

38

Original anexo ao
Proc. nº. 106/10
Em 23/4/10 8.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Um modismo inicialmente inocente se espalha com força entre os jovens adolescentes e está tomando conta dos noticiários em todo o país. Trata-se de um "jogo sexual" representado pelas cores das pulseiras de silicone usadas por jovens, cada uma, com um significado.

Cada cor representa um ato afetivo, ou sexual, que vai desde um abraço à relações sexuais completas e em teoria, a pessoa que teve a pulseira arrebitada precisa cumprir o que comanda a cor.

Tal adorno é facilmente encontrado em camelôs e são vendidas em conjuntos que custam muito barato. Quem as usa são geralmente estudantes de 10 a 15 anos. Seus significados, como disse anteriormente, são surpreendentes, pois cada cor simboliza uma ação que vai desde um inocente abraço até o ato sexual, num jogo que nasceu na Inglaterra e virou febre entre os adolescentes.

Diante do exposto, o Projeto de Lei que estou apresentando, que proíbe o uso das tais "pulseiras do sexo", tem a finalidade essencial de proteger crianças e adolescentes em situação que coloque em risco a sua integridade física no ambiente educacional.

PROJETO DE LEI N.º 74 /10

DOCUMENTO N.º 799 /10

Proíbe o uso de pulseiras coloridas de silicone nas escolas do Município de São Vicente.

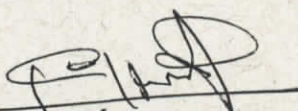
Art. 1.º - Fica proibido o uso de pulseiras coloridas de silicone denominadas "pulseiras do sexo", em todas as escolas no âmbito do Município de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 22 de abril de 2010.


DR. JOSÉ EDUARDO